



## **1.ª Reunião (Extraordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025**

**16/08/2022**

### **Ata da Assembleia de Freguesia**

No dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de Freguesia do Lumiar em sessão extraordinária, tendo-se verificado as seguintes substituições: no CDS-PP Rodrigo Santiago Ribeiro de Carvalho Mourão Benites foi substituído por Eduardo Lago Barroso, no PS a substituição de Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues do Vale César por Pedro Lages Abrantes Pavia Saraiva e João Pedro de Campos Domingues por Tito Santos. A sessão iniciou-se cerca das 21h15, em regime *online*, via Zoom:

Presidente: João Pulido Pereira Freire de Andrade

1.º Secretário: Pedro José Pereira Meneses Monteiro

2.º Secretário: Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

#### **A. Ordem do Dia**

1. Apreciação e votação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa com a Freguesia do Lumiar, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, com vigência entre 1 de setembro de 2022 e 31 de julho de 2024.
2. Apreciação e votação do Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio a Família (CAF) da Junta de Freguesia do Lumiar.

**Presidente da Assembleia de Freguesia do Lumiar, João Pulido Pereira Freire de Andrade (Centro Democrático Social-Partido Popular)** deu início aos trabalhos informando que teve o cuidado de ligar a todos os chefes de bancada dos grupos ali representados, para dar uma explicação do porquê de fazerem uma reunião mesmo a meio de agosto. É uma altura que não é simpática para se fazer uma assembleia extraordinária. Esclareceu que a Câmara e a Assembleia Municipal atrasaram-se na aprovação deste CDC (Contrato de Delegação de Competências), que ali trazem para aprovar, não tendo sido possível introduzi-lo na última assembleia de freguesia ordinária. Tendo em conta que este CDC terá início no dia 1 de setembro, recebeu um requerimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar solicitando que fosse marcada uma assembleia extraordinária e por isso a estão a fazer. Dando seguimento à ordem do dia, pediu ao Sr. Presidente da Junta, ou a alguém do executivo, que fizesse a apresentação do CDC.

**Pedro Saraiva (Partido Socialista)** solicitou um ponto de ordem à mesa. Percebeu, do ponto de vista formal, aquilo que o Presidente da Assembleia fez, após receber o requerimento do Presidente da Junta para a marcação desta assembleia. Gostava de saber se o Presidente da Junta também se vai pronunciar relativamente aos motivos pelos quais entendeu que este era o único momento para a fazer e para estarem ali naquela situação esdruxula e, do que tem conhecimento, única na cidade de Lisboa, de estarem a fazer uma assembleia de freguesia a meio de agosto.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** esclareceu que se o Presidente quiser dar uma justificação, ele entenderá, mas tendo em conta que o CDC é para iniciar a 1 de setembro,

considera que a justificação está feita. Isso ficará agora do lado do Presidente da Junta responder a isso ou não.

**Pedro Saraiva (PS)** informou que não estava a pôr em causa a importância desse instrumento para aquilo que é a atividade da Junta nessa área, só perguntou como é que fizeram as outras freguesias, já que esta é a única assembleia de freguesia que está a decorrer.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** referiu que não sabe como é que as outras freguesias fizeram, eles sabem o que se passa na sua junta. Aceitou a pergunta e passou a palavra ao Presidente da Junta.

**Presidente da Junta de Freguesia** mencionou que, na prática, o que aconteceu é que, como é sabido, a aprovação do CDC na Assembleia Municipal aconteceu já durante o mês de julho. Foi aprovado em assembleia municipal e não houve a oportunidade de fazer essa aprovação aqui em assembleia de freguesia ainda durante o mês de julho. Mas na assembleia de freguesia anterior, deu nota de que poderia ser necessária a convocatória de uma assembleia extraordinária precisamente para esse fim e o contrato de delegação de competências entra em vigor a 1 de setembro. Entenderam que era importante que a sua aprovação pelo órgão próprio, que é a assembleia de freguesia, devesse acontecer antes do início desse contrato de delegação de competências. Fizeram a sua aprovação no contexto da Junta e trazem-no ali à assembleia de freguesia. Isso levou a que houvesse um pedido de agendamento para a assembleia de freguesia, que é o órgão próprio para aprovar este acordo entre a Junta e a Câmara Municipal. Nessa sequência, e tendo em conta estarem num mês que é tipicamente de férias, sugeriram que o mesmo pudesse decorrer *online*, de forma a não prejudicar o gozo das merecidas férias de todos. A resposta à pergunta do Pedro Saraiva é essa. De seguida, passou para a apresentação do conteúdo do documento, se for esse o entendimento do presidente da assembleia. Em relação aos documentos propriamente ditos, referiu que eles foram remetidos. Em relação ao contrato de delegação de competências é uma delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia no que diz respeito a estas atividades, do âmbito da educação, é uma delegação de competências que já existia no passado, tratando-se de uma nova delegação de competências, do mesmo âmbito, sendo em tudo análoga ao que já acontecia no passado. De resto, ela é semelhante ao que acontece com as outras 23 freguesias de Lisboa. Conexo com o contrato de delegação de competências, têm a questão

do regulamento, que também deriva do que está previsto no contrato de delegação de competências e que tem como propósito regular aquele que é o funcionamento desta função social e daí ele lhes tenha sido também remetido, para que depois possa vigorar e assim reger o funcionamento destas atividades. Mencionou que está disponível para qualquer esclarecimento adicional.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** abriu o debate aos grupos políticos ali representados. Como é hábito, perguntou primeiro ao Livre se queria intervir em relação aos documentos apresentados.

**Francisco Ferreira (Livre)** referiu que tem apenas três ou quatro perguntas. Duas perguntas em relação à parte orçamental. Porque é que está orçamentado o mesmo valor para 2023 e para 2024, questionando se há algum motivo para não se ter em conta a inflação, os aumentos de custos, os aumentos salariais de um ano para o outro, visto que o valor é igual. Relativamente aos horários e aos preçários definidos pela Câmara, mas havendo alguma margem negocial com o executivo, questionou se houve alguma proposta de alteração que o executivo faça ou fez à Câmara. Na parte das atividades, a sua pergunta tem mais a ver com a sua divulgação, que tipo de atividades é que serão feitas e onde é que serão divulgadas. Visto que o *site* da Junta, por exemplo, não é ótimo e também no seguimento dessa parte da divulgação *online*, questionou se está previsto ser possível que as inscrições nas atividades sejam feitas de forma *online* e não por email, se está previsto no novo *site* haver também essas funções.

**João Camilo (Partido Comunista Português)** mencionou que queria fazer algumas perguntas ao Presidente. Primeiro, fez uma chamada de atenção para uma coisa que não lhes pareceu muito correta, que foi a Junta já ter anunciado o início das inscrições, e até o regulamento de funcionamento das atividades, sem que tivesse existido antes a deliberação da assembleia de freguesia. É uma questão de princípio. Perguntou se os meios financeiros para assegurar essas atividades são suficientes para o seu funcionamento correto. Em relação ao vínculo laboral dos monitores, parece-lhes incorreto que isso seja sempre uma situação de precariedade e que já vem sendo arrastada. Questionou se seria possível conseguir um vínculo laboral diferente em relação a essa situação. Por fim, questionou se há planos de

atividades para o período de interrupção letiva e se serão divulgados com antecedência aos pais. Isso irá condicionar o seu sentido de voto.

**Nelson da Rocha (Bloco de Esquerda)** fez só uma pequena nota, referindo que foi o Presidente da Junta que lhe teve a gentileza de lhe telefonar e não o Presidente da Assembleia.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** esclareceu que ligou ao Nelson e que ele é que não atendeu.

**Nelson da Rocha (BE)** mencionou que, provavelmente, não tinha o seu telemóvel registado e não se apercebeu da chamada, mas isso é só uma questão de pormenor. Relativamente aos documentos, tem só uma pequena dúvida, a Junta, neste caso o executivo, foi consultado pela Câmara ou foi uma imposição que lhes transmitiram, a eles e às outras juntas, sobre o que lhes estão a propor. Por outro lado, o Sr. Presidente da Junta ainda não se pronunciou sobre o programa que lhes estão a propor, se bem percebeu. Perguntou se este programa, que foi passado à Junta do Lumiar, como supõe também às outras, se o executivo foi ouvido para tal.

**João Condesso (Chega)** fez uma pequena nota, no CDC, na cláusula 9.<sup>a</sup>, número 5, parece-lhe que há ali um erro, pensa que não é o “não cumprimento” mas sim o “cumprimento”. Considera que pode ser um tema importante de futuro.

**Henrique Sá Melo (PS)** mencionou que, não querendo entrar em diálogo, também viu o documento e parece-lhe que está correto e o que o ponto diz é que se os outros dois pontos não forem cumpridos a verba seguinte não é disponibilizada. O incumprimento dos dois pontos anteriores, que são duas funções para a Junta. Parece-lhe que a redação está correta.

**João Condesso (Chega)** referiu que só serão feitos os pagamentos ulteriores se forem cumpridos os pontos. Não é jurista, mas saltou-lhe à vista, parece-lhe que pode ser relevante. Em relação ao CDC, mencionou que claro que o Chega apoia este tipo de iniciativas e defende que sejam garantidas às famílias e aos pais a liberdade de escolha, de estabelecimento

de ensino, dos estabelecimentos onde têm as atividades extracurriculares, etc., até porque o Chega defende que os pais devem ser os principais responsáveis pelas decisões deste nível. O CDC afirma que compete ao município e à freguesia a sua monitorização. Quis deixar, em seu nome e em nome do Chega, o seguinte ponto e a seguinte necessidade de atenção, tendo em conta que pelo papel primordial que têm os pais nestas decisões em relação aos locais e às atividades que os filhos têm, eles gostariam de saber e de ter a informação do tipo de atividades que são feitas para os seus filhos e, tendo em conta este papel primordial dos pais, ao nível dos temas da moral, dos conceitos de família, de afetividade, que são temas delicados e importantes para todos os pais. Considerou que seria muito importante ficar definido que sempre que existirem dúvidas a este nível, qualquer criança que não se sinta muito confortável, não se sinta muito bem com as atividades que estão a ser feitas, que sejam contactados os pais e que o assunto seja visto com atenção. A este propósito, mencionou António Barreto, que num artigo que fez a este respeito, chamado “Escola, cidadania e democracia”, diz que a escola não deve doutrinar nem ensinar nenhuma matéria relativa à vida privada dos cidadãos e às suas escolhas pessoais, às suas preferências religiosas, à expressão dos seus sentimentos, à sua sexualidade, ou ao desenvolvimento efetivo da sua personalidade.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** referiu que estão ali a analisar uma proposta do executivo e que já está a entrar por uma área que não tem a ver com a análise do documento. Solicitou um enfoque no documento.

**João Condesso (Chega)** mencionou que é um tema que é caro a si e ao Chega e é um ponto que gostava que ficasse presente na execução deste CDC, que é importante para toda a freguesia, para todas as suas crianças e famílias.

**Carlos Figueira (Iniciativa Liberal)** afirmou que em relação ao tema que os leva ali à assembleia de freguesia, a IL defende que haja descentralização e que estas decisões possam ser tomadas mais próximas dos cidadãos e que devem ser trazidas para os cidadãos e a Junta de Freguesia é um exemplo disso e é por isso que a IL defende a aprovação deste CDC e a delegação de competências em geral. Não quis deixar de referir, sendo uma nota de desagrado, sabendo que as AAAF e as CAF se iniciam todos os anos no dia 1 de setembro, quis deixar o desagrado de terem deixado para 16 de agosto, nesta assembleia de freguesia,

com atividades a começar a 1 de setembro, levando isso a que nesse momento se verifique a existência, no *site* da Junta de Freguesia e nos *sites* das escolas, da divulgação daquilo que hoje estão a discutir e a aprovar, nomeadamente o regulamento. Compreende a urgência, a sua nota de desagrado é em relação a que esse assunto não tenha sido mais oportunamente endereçado. Referiu que gostaria de compreender o valor que se apresenta no contrato, dado que não conseguiu perceber. Gostaria de entender como foram, no sentido de saber um pouco da garantia de competência pedagógica, e quem desenhou os planos que estão no *site* da Junta de Freguesia e se foram considerados nestes planos boas práticas que anteriormente já tenham sido desenvolvidas no terreno. Viu a lista de escolas que estão elencadas, gostava de saber se existem escolas ou jardim-de-infância que anteriormente estivessem estado como CAF ou AAAF e que não estejam na atual lista e qual foi o racional da lista que se apresentou. Quis também saber qual é o número total de pessoas envolvidas na organização, nomeadamente quantos funcionários da Junta de Freguesia são afetos à coordenação desta operação, porque a questão orçamental não se consegue aferir pelos documentos enviados. Qual foi o racional que esteve por trás? Também pretendeu saber como se procedeu ao recrutamento das equipas de trabalho, fala-se nos monitores, no coordenador, qual é que foi o critério de seleção, se estão a usar os monitores que já estavam envolvidos e que tiveram boas avaliações. Finalmente, quis saber se existe autonomia de cada escola, de cada equipa de trabalho, para depois a implementação das atividades. O Artigo 28.º do documento, que refere como são supridas as lacunas do regulamento, considera que está muito simples, deixando uma caixa aberta para a regulação posterior de tudo o que for deixado de fora neste momento. Pensa que o Artigo 29.º do Regulamento está identificado como número 25.

**Bernardo Oliveira (CDS-PP)** mencionou que este executivo poderá ter sido excessivamente democrático. Realçou que oferece esta hora e meia das suas férias em sinal de mais uma prova democrática. Porque é que se chega a este valor? Qual é a fórmula para se chegar a este valor?

**Pedro Saraiva (PS)** referiu que este ponto de ficar mais para o fim, leva-lhe a ter a possibilidade de ser mais curto, já que já foi quase tudo dito. Em relação à data de reunião, o CDS já os habituou a esta troca de palavras mais acesas, mas não quer ir por aí. Quis dar nota que o que estão ali a fazer era exatamente a mesma coisa se fosse a 1 de setembro, que era retificar um documento que já está no *site* da Junta de Freguesia e que já é público para todos

os fregueses que queiram usufruir destas atividades, é exatamente a mesma coisa acontecer agora ou em 1 de setembro. O que não é natural acontecer, é esta proposta de CDC ter sido aprovada na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal na altura em que foi, questionando do porquê de estarem ali a falar em agosto, de uma situação resolvida em cima do joelho, estando a tomar essa decisão em agosto, sem a possibilidade desses mesmos pais, que são interessados neste processo, de poderem participar como em todas as outras assembleias de freguesia. Porque é que chegaram aí? Porque é que estes CDCs, que são pouco mais do que um copiar/colar do que já vinha dos mandatos anteriores, acabaram por demorar tanto tempo na Câmara a chegar ao momento de poder ir à Assembleia Municipal e depois ser por eles aprovado num segundo momento? Dito isto, referiu que há ali uma série de procedimentos prévios que deveriam de ter sido cumpridos e não foram e é isso que os leva a ter uma limitação à participação neste tema que é importante. Do ponto de vista formal, já quase tudo foi dito, mas não queria deixar de perguntar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e ao seu executivo, quem é que são as entidades que vão fazer a gestão destas atividades e destes programas que agora são apresentados. Quer perceber que diálogo é que houve com as associações de pais e com os professores e os funcionários destas escolas, para tentar perceber como esses programas poderiam ser adaptados e poder fazer programas melhores. Quer tentar perceber que trabalho foi este, que acredita que tenha sido de diálogo constante e próximo com os pais e as associações de pais, porque só dessa forma é que se pode construir um programa que melhor sirva os interesses das crianças e dos pais, tendo a certeza de que foi desse trabalho de ouvir as pessoas que nasceu todo este programa.

**João Vaz Lima (Partido Social Democrata)** mencionou que queria deixar uma nota, ficaram esclarecidos pelo facto de esta assembleia ter sido condicionada pela aprovação na data em que foi na Assembleia Municipal. Ter sido em agosto é porque teve um carácter de urgência. A questão que tem resulta de dúvidas relativamente à possibilidade da Câmara vir atualizar os encargos e as comparticipações com as despesas relacionadas com os monitores.

**Presidente da Junta de Freguesia** mencionou que, em relação às diversas questões que foram colocadas, reconhecer que há aqui uma componente orçamental importante e que os custos, quer dos recursos humanos, mas também do ponto de vista do próprio funcionamento, têm sofrido uma inflação importante e isso não pode deixar de complicar as contas. Em relação à verba que está disponibilizada no âmbito do CDC, foi feita, do ponto



de vista daquilo que é a despesa, uma análise detalhada daquilo que são as necessidades, quer com recursos humanos, quer com materiais, seguros, etc., todas as componentes necessárias para a Junta implementar esta delegação de competências que vem da Câmara. Assim, não está em causa a sustentabilidade desta atividade. É evidente que gostariam de ter mais recursos e mais meios para implementar atividades diferentes e até mais alargadas, mas em função daquilo que é a verba disponível e também aquilo que são os programas que depois são habitualmente desenvolvidos, que também estão a ser agora novamente trabalhados, essa situação está acautelada. É evidente que não sabem o dia de amanhã e se houver um agravamento ainda mais significativo daquilo que são os custos de funcionamento, naturalmente que isso também tem de ser tido em conta. Se constatarem que essa verba que é disponibilizada, em função da capitação, aproveitando para sinalizar, em função do facto de terem a maior população estudantil da cidade também são aqueles que, do ponto de vista deste CDC, recebem a verba mais avultada. Esclareceu que o cálculo é feito também em função do número de crianças envolvidas, é essa a fórmula como é calculada a dotação orçamental para cada um dos contratos de delegação de competências para cada uma das 24 freguesias. Em relação à questão da negociação, realçou que se trata de um processo complexo, porque envolve 25 partes, as 24 freguesias e a Câmara. Não tendo havido um processo negocial muito avançado, como se pode constatar no CDC ele é em tudo análogo ao que já existia no passado, sendo certo que fizeram chegar junto da Câmara a necessidade de o rever oportunamente, podendo ser alvo de evolução. Referiu que há esta dificuldade de o contrato ser análogo para as 24 freguesias, mas que terão todo o interesse e vantagem que ele possa ser empreendido, tal como de resto já teve a oportunidade de dizer, em relação a outros contratos de delegação de competências. Essa renegociação em futuros contratos de delegação de competências será uma matéria para eles fundamental. Em relação à questão da divulgação *online*, deu conta de que querem que a informação chegue a todos os potenciais interessados, em articulação, quer com os nossos meios, como o *site*, as redes sociais e os canais que as escolas têm aos seu dispor, pretendendo que a informação possa chegar a todos os interessados. Em relação à questão *online*, mencionou que pretendem que possa ser feito de forma mais ágil e com menor contratempo. Referiu uma nuance, há a necessidade de assinar os consentimentos e das duas, uma, ou terão que imprimir e assinar essa versão e fazer chegar aos serviços, ou, alternativamente, para os cidadãos que estiverem munidos da assinatura eletrónica, poderão fazê-lo, implicando a impressão do tal consentimento e a assinatura desse documento, para que ele lhes seja remetido. No limite, o processo pode ser todo tratado *online*, facilitando o trabalho quer dos próprios pais, mas também dos serviços

da Junta. Reconheceu que esta divulgação precoce dos diversos materiais tem a ver com os curtos prazos que todos estão a enfrentar. Estão a querer suprir essa situação, mas compreender o desconforto e aquilo que foi sinalizado por diversos membros desta assembleia em relação a essa matéria. Deu nota que também gostariam que tivesse sido diferente, infelizmente as circunstâncias não o propiciaram. Em relação aos vínculos dos diversos colaboradores, a Dra. Joana Barata Lopes poderá depois complementar, com mais detalhe, as questões da equipa e do modelo de recrutamento, mas, na prática, a sua perspetiva é a de reduzir a precariedade daqueles que colaboram com a Junta. Estão a recorrer aos mecanismos possíveis para que isso aconteça, sendo certo que um CDC tem uma particularidade importante que é o facto de não ser uma competência própria, é delegada, sendo que é difícil justificar que as pessoas possam ter um vínculo permanente à Junta. Acrescentou que estão a encontrar soluções para que possam passar para contratos que permitam melhor proteção social, mas que não vinculem de facto as pessoas de outra forma, como seria se fossem competências próprias. Em relação à programação, do ponto de vista dos conteúdos, informou que isso é acautelado, havendo uma estrutura em relação à forma como todo o processo está organizado, há aqui uma componente muito importante a nível local. Os monitores de cada CAF e AAAF o articulam com aqueles que são os educadores, a componente pedagógica da escola. A vertente CAF e AAAF não está direcionada para os conteúdos programáticos dos níveis de ensino a que correspondem, é uma componente complementar, que tem em vista a ocupação dos tempos livres, é ter ali uma ajuda em relação àquilo que é o funcionamento das famílias, há que separar os dois universos, não sendo suposto que haja conteúdo, do ponto de vista programático, a ser tratado nos CAF e AAAF. A questão da autonomia, mencionou que ela existe, mas dentro das balizas que já tiveram oportunidade de descrever e que estão previstas no próprio CDC e nos documentos que o acompanham. Há uma pergunta do Nelson, se é uma imposição, não, de todo, o contrato de delegação de competências é uma possibilidade que podem aprovar ou não, aliás estará nas mãos dos membros da assembleia tomar essa decisão. Entenderam é que as Juntas têm uma maior proximidade à população, têm mais em conta aquilo que são as suas perspetivas e as suas necessidades e têm a experiência que lhes permite apontar nesse sentido, mas não é de todo uma imposição e não é de todo essa a perspetiva que vão adotar em relação a este CDC ou a qualquer outro, não há aqui uma imposição em relação a essa matéria. Em relação às questões que foram levantadas, julga que o Dr. João Condesso tem razão, há ali uma redação que talvez seja o oposto daquilo que se pretende dizer. Talvez esteja ali um “não” a mais. Levantarão essa questão junto dos serviços da Câmara. Pela interpretação do documento,

parece-lhe lógico que é mediante o não cumprimento é que não há as transferências. Há ali um pequeno lapso de redação. Não há dúvida sobre o que se pretende escrever, a dúvida pode ser a redação não ter sido a mais feliz. Em relação à questão da autonomia, na prática a articulação entre o trabalho dos monitores, dos educadores, dos pais e aquilo que é a sua perspectiva, será tida em conta e estão desde já previstas reuniões, em que os pais poderão conhecer os monitores e trocar as suas impressões sobre aquilo que devem ser os conteúdos, que deverá ocorrer ainda antes do início ou logo nos primeiros dias do mês de setembro. Essa articulação é necessária e importante. Em relação à questão que a Iniciativa Liberal levantou, o montante previsto naturalmente que foi visto dentro do enquadramento orçamental, se ela permitia desempenharem essa função. A questão do montante, é por ano letivo, aqueles € 314.411,35 são montantes por ano letivo, será para cada um dos dois anos deste contrato de delegação de competências, é essa a verba que será transferida e que permitirá a implementação deste contrato de delegação de competências. No que diz respeito à questão do Artigo 28.º do Regulamento, a Junta é o executivo, quem vincula a Junta é o executivo. A Junta delibera e é composta, no caso do Lumiar, por sete pessoas. Compete à Junta integrar as eventuais lacunas que o regulamento possa conter. Agradeceu pela sinalização da numeração errada do último artigo, que será corrigido, caso o regulamento seja aprovado. Em relação às questões que foram levantadas pelo Dr. Pedro Saraiva, sobre as entidades que vão gerir, não é isso que estão a discutir ali, o que estão a discutir é se aquela competência passa da Câmara para a Junta ou não. No passado, tinham três escolas em gestão direta e três que estavam atribuídas a outras entidades, entenderam que poderão fazer a gestão das diversas unidades, aquando foi possível ter a informação sobre o que estava previsto para os CDCs, e todos concordaram que foi tardio em relação àquilo que seria desejável, tinham todo o interesse que tivesse sido feito de forma antecipada. Há aqui um processo sequencial, tiveram de envolver as escolas, é lá que ocorrem essas atividades, depois também as entidades que estavam envolvidas, para as quais tinham os contratos durante o exercício anterior, nada obrigava, é outro contrato de delegação de competências, assim que tiveram essa informação também essas entidades, que também têm os seus compromissos, tão cedo quanto foi possível fazê-lo, contactaram-nos, como também as associações de pais e envolvendo os educadores e os monitores, que estavam nas suas diferentes funções no terreno. Em relação à pergunta colocada pelo Partido Social Democrata, qualquer contrato pode ser revisto antes do seu término e isso implicará uma negociação das duas partes e ele conseguir ser renegociado. Frisou que a negociação teria de envolver as diferentes partes, também as outras deveriam ter a possibilidade de o renegociar, é um processo complexo,

mas que se constatarem que se afigura necessário, por exemplo supondo que haja um agravamento ainda mais severo daquilo que possam ser os custos das matérias-primas, seja do próximo funcionamento, sabe-se que há aqui um conjunto de custos que têm sofrido um aumento significativo e que podem colocar em causa o funcionamento deste e de outros serviços. Apesar de já terem havido aumentos daquilo que é quer a remuneração, havendo uma parte importante das remunerações das autarquias que correspondem a ordenados mínimos, tendo um impacto relevante nas autarquias, quer também depois os custos da eletricidade e dos combustíveis, que colocam aqui dificuldades adicionais.

**Joana Barata Lopes (Vogal da Educação)** mencionou que queria apenas fazer uma precisão para melhor compreensão dos valores, não só vêm para o ano letivo, mas, mesmo no quadro de repartição de encargos, que também enviaram, apesar de não fazer parte da minuta, mas acharam que era importante por uma questão de transparência, ele vem dividido e diz o que se recebe no que falta do ano de 2022, diz todo o ano de 2023 e o ano de 2024, ele próprio faz essa distribuição para uma melhor compreensão. Relativamente à questão das equipas e atividades, é evidente que, também como dizia o Sr. Presidente, do ponto de vista da decisão política, ela não será discutida aqui, mas na próxima assembleia de freguesia, mas o regulamento toca na questão das equipas e considera que faz sentido aqui explicar. Este tipo de decisões, nomeadamente quando se pensa em alargamentos e em formar equipas, só podem ser feitas se tiverem consciência de que têm as condições para as fazer. A Junta do Lumiar, o Núcleo de Educação e Juventude, tem a sorte de contar com colaboradores que trabalham há muito tempo nisto, nomeadamente, e que foi quem coordenou os recrutamentos, a Paula Alves e o José Guerreiro, que estão na Junta há 15 anos, a trabalhar em CAFs, o Guerreiro há mais de 20 anos, tendo começado no CAF (Centro de Artes e Formação) do Bairro da Cruz Vermelha e depois passaram para as CAFs que a Junta já gere diretamente. Aliás, começou a gerir com o executivo anterior, que tomou a decisão de fazer uma gestão direta. No caso da Quinta dos Frades foi diretamente a Junta. Na CAF de São Vicente estava a Junta de Freguesia de Carnide, não se percebe muito bem. No caso da EB1 de Telheiras estava a AJEC, que é uma das entidades que também estava em outros sítios e que o executivo anterior substituiu. Foi uma decisão política, terá o seu tempo para a discussão. Neste caso, o que têm é um conhecimento acumulado, tendo sido essas pessoas que ficaram responsáveis pelo recrutamento, já que têm a formação e muita experiência no campo, e que fizeram o recrutamento das equipas. Naturalmente que já contam com muitas pessoas, que já faziam parte das suas equipas, mas tiveram de alargar. Fizeram saber a todos

os monitores que não geriam diretamente, de outras entidades, que todos os que quisessem, sendo que alguns vão transitar para a Junta de Freguesia do Lumiar, para que se pudessem juntar a eles e isso também é importante. Relativamente às atividades, a lógica de AAAF é uma questão pedagógica que depois é vista com a coordenação dos estabelecimentos escolares, porque as educadoras de infância têm uma componente não letiva no seu horário, que supervisiona, numa primeira parte, aquilo que é o trabalho da AAAF. Do ponto de vista de CAF, sendo todas elas lúdico-pedagógicas, são um pouco diferentes, têm uma experiência que os permite apresentar um plano de atividades que, além disso, depois o que acontece, não logo no início de setembro, começa quando começarem as aulas em cada uma daquelas escolas, isso depende do Ministério, depois o que acontece são as atividades complementares. Por exemplo, tinham no segundo ciclo, no São Vicente, a vela adaptada, que era da Câmara Municipal, como tinham o xadrez e as artes circenses, há um conjunto de atividades que depois se complementam, porque, como já disseram várias vezes em assembleias de freguesia, querem chamar para essa lógica das atividades complementares a comunidade do Lumiar, as associações desportivas, as associações culturais, aqueles que interagem com a Junta de Freguesia. O que têm tentado fazer em conjunto, e que querem fazer durante o mês de setembro, para se iniciar, como normalmente, em outubro/novembro, é que cada uma dessas entidades, que já se interrelaciona com a Junta de Freguesia, do ponto de vista da criação de atividades, de apoios, de que forma for, possa também integrar os alunos com atividades, divulgando aquilo que se faz na freguesia do Lumiar, essa componente para eles também é importante. Mas isso depois será divulgado a seu tempo no *site*, como agora já lá está. Já falaram sobre isso na reunião pública, em que houve vários pais a colocarem as questões, as mudanças levantam sempre questões, também aconteceu isso antes, quando fizeram as anteriores mudanças, é normal, estão cientes disso e estão disponíveis para responder e certos de que as coisas serão e correrão pelo melhor e naturalmente que isso é uma avaliação política que cabe depois a cada um deles fazer.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** agradeceu os esclarecimentos. Perguntou se existe alguma questão que consideravam que ainda seria importante referir ou se poderiam passar de imediato à votação.

**Pedro Saraiva (PS)** referiu que não gostava de fazer uma declaração, mas terá de ser, se tivessem ficado pela resposta do Sr. Presidente não teria sido necessária mais esta

intervenção. Parece-lhe evidente, daquilo que são as competências de cada um dos órgãos, que ninguém tem a menor dúvida, nem põe em causa, a total legitimidade do executivo da Junta de Freguesia para tomar a decisão que quiser sobre as entidades que gerem cada um destes espaços. Considera que não vale a pena continuar com esta conversa sobre o que aconteceu no executivo anterior e o que acontece neste. No anterior executivo, tomou-se uma decisão e é cabalmente capaz de a assumir e de a defender e de explicar porque é que a tomou, agora este executivo tem total legitimidade para tomar esta decisão e que a explique do porquê é que tomou esta decisão e não outra. O atual executivo tem também toda a legitimidade de a tomar, desde que explique o porquê de ter tomado essa opção e não outra. Como também é legítimo para eles questionar do porquê de terem tomado esta opção e não outra. Esclareceu que não há nenhuma má vontade desse ponto de vista. Há pais que estão muito preocupados, as mudanças são sempre difíceis e mais difíceis são quando estamos a falar da vida de cada um destes meninos, gerando sempre uma preocupação grande e um debate que lhe parece importante, nunca é uma decisão fácil, porque não é daqueles que vive a política a achar que se agrada a deus e ao diabo e que se fala com toda a gente e chega-se sempre a conclusões maravilhosas e fantásticas, que agradam a toda a gente. Tem como certo que isso não existe. O que eles têm é, conhecendo a realidade, os atores que fazem a gestão do dia-a-dia, de tentar fazer aquilo que é a melhor decisão possível para salvaguardar o superior interesse dessas crianças e dessas famílias. Verão dali para a frente se essas atividades serão melhor geridas assim ou não e é essa contínua atividade de escrutínio que cabe a eles, de oposição responsável, de fazer nesta assembleia de freguesia, em todos os meses do ano, incluindo o de agosto.

**João Camilo (PCP)** referiu que queria fazer uma pergunta à Vogal. Se sabe dizer o rácio entre monitores e crianças?

**Joana Barata Lopes (Vogal da Educação)** esclareceu que essa foi uma das perguntas que colocaram à Câmara Municipal, porque, como sabem, e como diz no regulamento, estes dois elementos do concelho de escola a tempo inteiro decorrem da lei, mas em nenhum sítio é referido qual é o rácio, o que não acontece nos monitores de atividades de verão, em que o IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude) faz esse rácio. Esse rácio é algo com que eles se guiam, mas tem a ver com a idade das crianças e é uma sensibilidade de quem está a gerir cada um dos CAFs. Colocaram essa questão à Câmara e não há rácio estabelecido

em lado algum. A lei não o prevê. Também por uma razão, por exemplo, têm escolas com muita eficiência, em que têm meninos com necessidades de saúde especiais e aí fazem um reforço de monitores, que o próprio CDC contempla, e também de assistentes operacionais, numa outra ordem. Também tem a ver com o próprio ambiente, o tipo de crianças, a forma como elas interagem e depois essa especificidade. Porque também há muitos casos em que não são homologadas pela DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) as situações de necessidade de saúde especiais. Informou que nesse dia receberam um email do Agrupamento Lindley Cintra, justamente a apelar à ajuda da Junta de Freguesia para a comunicação à DGEstE, porque há situações, por exemplo de autismo, em que a criança é considerada autónoma, não sendo feito um reforço de assistente operacional, mas a criança não para quieta e tem que ter um monitor a tomar conta dela. O que significa que fazem um rácio global daquilo que já têm de experiência, com base, no básico, do que vem do IPDJ, mas depois as coisas têm que ser ajustadas nas escolas onde há unidades multideficiência, havendo pessoas que estão pensadas para crianças com necessidade de saúde especiais, mas depois conhecendo e mediante as inscrições é que têm de perceber.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** avançou para a votação.

**Votação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa com a Freguesia do Lumiar, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, com vigência entre 1 de setembro de 2022 e 31 de julho de 2024:**

Votos contra: 0;

Abstenções: 5 (PS);

Votos a favor: 5 (PSD), 4 (CDS-PP), 1 (IL), 1 (PCP), 1 (BE), 1 (Livre), 1 (Chega).

14 votos a favor e 5 abstenções. Aprovado por maioria.

**Votação do Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio a Família (CAF) da Junta de Freguesia do Lumiar:**

Votos contra: 0;

Abstenções: 5 (PS);

Votos a favor: 5 (PSD), 4 (CDS-PP), 1 (IL), 1 (PCP), 1 (BE), 1 (Livre), 1 (Chega).

14 votos a favor e 5 abstenções. Aprovado por maioria.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** solicitou a votação da ata em minuta.

Aprovada por unanimidade.

**Presidente da Assembleia de Freguesia** deu por encerrada a reunião pelas 22h30.